

RESOLUÇÃO Nº 03/2023– SEEC

Súmula: Designar a servidora Janaina Aparecida de Campos Pereira como agente de Ouvidoria e Transparência.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora, **Janaina Aparecida de Campos Pereira**, RG nº **8.584.812-7**, para exercer as atribuições de Agente de Ouvidoria e Transparência no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura